



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM N° 45/2007

5 de novembro de 2007

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 45/2007

Quartel em Florianópolis, 5 de novembro de 2007.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/10/07	Terça-feira	Ten Cel BM Mauro
31/10/07	Quarta-feira	Ten Cel BM Arnaldo
1º/11/07	Quinta-feira	Ten Cel BM Oliveira
2/11/07	Sexta-feira	Cel BM Masnik
3/11/07	Sábado	Ten Cel BM Knihs
4/11/07	Domingo	Cel BM Neto
5/11/07	Segunda-feira	Cel BM Masnik

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/10/07	Terça-feira	Cap BM Vanderlino
31/10/07	Quarta-feira	Cap BM Cláudio
1º/11/07	Quinta-feira	Cap BM Dupont
2/11/07	Sexta-feira	Cap BM Verzola
3/11/07	Sábado	Cap BM Vieira
4/11/07	Domingo	Cap BM Cláudio
5/11/07	Segunda-feira	Cap BM Vanderlino

Guarda-ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 30/10/2007 – Terça-feira
Adjunto 1º Sgt BM Córdova (20h - 08h)

Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Vilson	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QE BM José Carlos	(08h - 08h)

Para o dia 31/10/2007 – Quarta-feira

Adjunto	2º Sgt BM Sidney	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Berto	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Kassandra	(20h - 08h)

Para o dia 1º/11/2007 – Quinta-feira

Adjunto	2º Sgt BM Sidney	(20h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Surançá	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Vigano	(08h - 08h)

Para o dia 2/11/2007 – Sexta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Córdova	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Vilson	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QE BM José Carlos	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Kassandra	(08h - 08h)

Para o dia 3/11/2007 – Sábado

Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Berto	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h - 08h)

Para o dia 4/11/2007 – Domingo

Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Surançá	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Vigano	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Everton	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Eduardo	(20h - 08h)

Para o dia 5/11/2007 – Segunda-feira

Adjunto	1º Sgt BM Walter	(20h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Vilson	(08h - 08h)
Sentinela	Cb BM Nabel	(20h - 08h)
Sentinela	Cb QE BM José Carlos	(08h - 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

I - FÉRIAS – NÃO GOZADAS:

Informo que o Cel BM Mtcl 909663-9 Edson Cláudio dos Santos, deixou de gozar 29 (vinte e nove) dias, das férias regulamentares, referentes ao período de 2003, por necessidade absoluta do serviço, com publicação de sustação em BCG/CBMSC nº 049/2004, de 20 de dezembro de 2004.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DirRH/DA/CBMSC

(NB Nr 161-DiRH, 30-10-2007)

II - REPRESENTAÇÃO

A 05 Nov 07, o Cel BM Mtcl 909663-0 Edson Cláudio dos Santos, representou este Cmdo-Geral na solenidade de entrega do VI Prêmio Gustav Salinger da Associação Empresarial de Blumenau, nas categorias Indústria, Comércio, Serviços e Jovem Empreendedor, 20h no Teatro Carlos Gomes, conforme convite da ACIB.

ÁLVARO MAUS - Cel BM
Subcm-geral do CBMSC

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

I - LICENÇA ESPECIAL

A 01 Nov 07, concedi ao 1º Sgt BM Mtcl 910307-4 Armando Macedo Lopes Filho, um mês de licença especial a contar de 19 Nov 07, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, conforme solicitação em Parte s/Nr – Divisão de Perícia de Incêndio, de 22 Out 07.

JOSÉ LUIZ MASNIK – Ten Cel BM
Diretor de Atividades Técnicas

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem Alterações

TRANSCRIÇÃO

Senado Federal

Gabinete do Presidente

Brasília, 17 de outubro de 2007.

Prezado Senhor,

Participo a Vossa Senhoria que o Senado Federal, a requerimento dos Senhores Senadores Neuto De Conto e Ideli Salvatti, inseriu em Ata da Sessão de 10 de outubro do corrente ano, Voto de Pesar, cujo texto segue em anexo, pelo trágico acidente ocorrido no Estado de Santa Catarina, tendo a Mesa se associado às merecidas homenagens prestadas na ocasião.

Cordiais saudações,

Senador Tião Viana
Presidente do Senado Federal
Interino

A Sua Senhoria o Senhor
Coronel Eliésio Rodrigues
Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

VOTO DE PESAR

“REQUERIMENTO Nº 1.147, DE 2007”

Requeremos, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as devidas homenagens e associação de pesar ao Estado de Santa Catarina e aos municípios da região oeste, envolvidos pelo trágico acidente ocorrido que ceifou a vida de mais de trinta pessoas e feriu gravemente uma numerosa quantidade que encontram-se hospitalizadas nos diversos pontos de atendimento da região e do Estado, com o seguinte:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar; aos municípios de Descanso, Maravilha, São Miguel do Oeste, São José do Cedro, Iraceminha e Chapecó, pela perda de seus filhos: igualmente ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;
- b) observação de um minuto de silêncio;
- c) apresentação de condolências às famílias enlutadas através da Prefeitura de cada um dos municípios envolvidos e através da Cooper Alfa – Cooperativa Regional Alfa, sediada em Chapecó.

Justificação

Fomos surpreendidos ao final do dia de ontem, com a notícia que abalou a todos nós de Santa Catarina, e com certeza, de outras regiões do País. Muitos fatores contribuíram para essa tragédia, não nos cabendo agora, procurar culpados, pois poderia ter sido ocasionada por falhas humanas, mecânicas, ou até mesmo por falhas estruturais na rodovia.

Mas infelizmente, seja qual for a causa, o lamentável é a perda do grande número de vidas, trabalhadores, que estavam regressando das festividades patrocinadas pela sua Cooperativa, que comemorava seus 40 anos, jovens, que tendo ido ali para se divertirem em show popular, foram ceifados, policiais militares e bombeiros que prestando socorro às vítimas, do primeiro acidente, foram igualmente surpreendidos por outro acidente, vindo a serem vitimados assim como um profissional de imprensa da RBS que fazendo seu trabalho de informar, também teve sua vida tragada, em plena atividade de trabalho, os motoristas dos veículos e outras tantas pessoas

envolvidas.

Enfim, lamentamos tão terrível tragédia, e choramos juntamente com as famílias, que amargam perdas irreparáveis, com as municipalidades que hoje enterram seus mortos e cuidam dos que se encontram hospitalizados, numa grande maioria, em estado grave.

Senhor Presidente e Srs. Senadores, nem uma multidão de palavras seria capaz de amenizar tão terrível dor e nem repara tão grande perda. Mas ao nos associarmos por uma ação humana e cristã, às famílias enlutadas e a essas regiões, pela perda, o fazemos para dizer-lhes que eles não estão sozinhos, nossas lágrimas caem juntos e suas dores, nós a tomamos, para sentirmos juntos.

Sala de Sessões, 10 de outubro de 2007.

Senador NEUTO DE COUTO
Senadora IDELI SALVATTI”

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em 01 de novembro de 2007

PROCESSO: PAD Nº 001/CCS/CBMSC/2007

ASSUNTO: Recurso Administrativo – Pedido de Reconsideração de Ato

REQUERENTE: SGT BM MAT. 901267-2 ALDO STEIN

1. Aos 29 dias do mês de outubro de 2007, o requerente em destaque, apresentou Pedido de Reconsideração de Ato, tem por objeto decisão exarada nos autos do PAD nº 001/CCS/2007, a qual lhe impôs punição de 24 horas de detenção pela conduta narrada na peça inicial acusatória. A nota de punição, exposta ao final da decisão combatida deu-se nos seguintes termos:

NOTA DE PUNIÇÃO

O 1º Sgt BM Mtcl 901267-2 Aldo Stein, da CCS/CBMSC, por ter, através da parte Nr 077/2º BBM, datada de 07 de outubro de 2006, assentada às folhas numeradas de 11 a 14 do IPM Nº 026/CBMSC/06, dirigido-se a sua superior hierárquica e Comandante imediata (Cmt 2º/2ª/3ºBBM) em termos desrespeitosos, dizendo no item 2 do referido documento (fls.12 do IPM) que “[...] o que diante deste praça caracteriza advindo de seu cargo de Cmt, ilegalidade e abuso de poder (determinado pelo inc. XII do Art. 16, da Lei nº 8.112/90)[...]. (nº 13 do anexo I, com atenuante do nº 1 e 2 do artigo 17, tudo do RDPMSC, transgressão média) fica DETIDO por 24 horas; ingressa no comportamento ótimo.

2. Alegou em suma o militar, que agiu com a intenção de “[...] **AVISAR** aquele Comando de irregularidades em andamento e jamais julgar muito menos denunciar, pois pode-se observar na referida parte que o signatário faz a seguinte colocação: “... o que diante **DESTE PRAÇA**

...”, nada mais que um alerta **deste** militar, e não foi a intenção de capitular a conduta da Cmt, e sim facilitar, avisar (verificando diretamente onde estava o equivoco) e evitar o cometimento de irregularidades com conseqüências danosas a própria Corporação, mesmo sem intenção daquele Cndo.”. Alega ainda o militar que não se valeu do anonimato e que é característica do ora requerente expressar a verdade, destacando ainda a disciplina como condição de sucesso à vida civil e militar.

3. Por todo o exposto, analisadas todas as argumentações do interessado, pode-se verificar que o militar não apresentou justificativa que afastasse o mérito da acusação do presente processo administrativo, pelo que, utilizando-me das motivações e fundamentos expostos na decisão anterior, publicada no BCCB Nr. 044 de 29 de outubro de 2007, mantenho o ato administrativo praticado na sua íntegra, INDEFERINDO a pretensão do requerente.

4. Abre-se prazo para interposição da queixa, após recebimento desta decisão pelo interessado, se assim o desejar.

5. Publique-se em Boletim.

MARCOS AURÉLIO VERZOLA – Cap BM
Comandante da CCS/CBMSC

ASSINA:

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

ÁLVARO MAUS – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina